



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BORJA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 01/2023 – RESULTADO TROCA DE ÁREA DE ABRANGÊNCIA (CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE CÓDIGOS 07 AO 25) E HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal de São Borja/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1 DO RESULTADO DA TROCA DE ÁREA DE ABRANGÊNCIA – CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE CÓDIGOS 07 AO 25**

**1.1 PEDIDOS DEFERIDOS**

1.1.1 Os candidatos abaixo relacionados tiveram sua solicitação de troca de área de abrangência – cargos de Agente Comunitário de Saúde deferida, passando a serem homologados no respectivo cargo escolhido, conforme segue:

Nome	Inscrição	Cargo escolhido
ELISIELE DORNELES RAMBORGER	71924480911-1	Agente Comunitário de Saúde – ESF 06
HELEN KULMANN CARVALHO	71918478834-8	Agente Comunitário de Saúde – ESF 05
JAQUELINE DA ROSA MACHADO	71909486982-0	Agente Comunitário de Saúde – ESF 12
JARBAS FERNANDO DOS SANTOS GONÇALVES	71910484502-2	Agente Comunitário de Saúde – ESF 04
LUANA ESPINDOLA CEZAR	71923479508-2	Agente Comunitário de Saúde – ESF 12
SIMONE REGINA DANIEL MACHADO	71924479386-7	Agente Comunitário de Saúde – ESF 18
VANDERLEIA ACOSTA SIQUEIRA	71911488693-2	Agente Comunitário de Saúde – ESF 04

**1.2 CANDIDATOS QUE NÃO ACESSARAM O FORMULÁRIO ONLINE**

1.2.1 Os candidatos que necessitam realizar a troca de área de abrangência – cargos de Agente Comunitário de Saúde e ainda não solicitaram a troca no período previsto através do Formulário Online - Solicitação de Troca de Área de Abrangência – Cargos de Agente Comunitário de Saúde, deverão manifestar-se no período de **09 a 11/01/2023** através do **Formulário Online de Recurso da Homologação com Entrega de Documento**.

**2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

2.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

2.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em

epígrafe.

### 3 DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

3.1 As inscrições de nº 71906479445-3, 71902486412-0, 71913483763-0, 71924488151-7, 71904483471-8, 71923478266-3, 71922484241-3, 71910490229-7, 71901478755-9, 71917497047-9, 71926488264-0, 71915478053-5, 71924479568-5, 71915479236-0 e 71901485917-7 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 (prova no mesmo turno) e/ou 3.1.13.2 (mais de uma inscrição para o mesmo cargo) do Edital de Abertura 01/2022.

### 4 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### 4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Os candidatos de inscrição 71909490162-2, 71926479323-5, 71910482981-4, 71902484793-5, 71912490104-0 e 71901492807-8 tiveram seus pedidos de reserva de vaga deferidos.

#### 4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
71912480117-3	Adailton Jair Darosa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
71929479785-4	Alessandro dos Santos Marques	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
71917484600-5	Cintia Camargo Gonçalves	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
71911497120-8	Daiane Alves Lago	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
71912485021-6	Dalva Cecília Estigarribia de Oliveira	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
71912497941-6	Fernanda Rocha dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
71903490185-7	Luana Paula de Paula	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
71912481132-6	Luciane Silva Nunes	Não serão aceitos documentos comprobatórios que estiverem em arquivo corrompido, conforme subitem 2.2.4.1.
71913490474-3	Simone Ortiz Gonçalves	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
71924477825-1	Victor Balejos Machado	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
71929490377-0	Volnei Velasque Garcia	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

## 5 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

### 5.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

5.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
71909490162-2	Fabio da Silva	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
71910482981-4	Giovana Roballo Santiago	Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.
71912482742-4	Iris Lutiane Spindola da Silva	Sala para amamentação.
71903490185-7	Luana Paula de Paula	Intérprete de Libras.
71912490104-0	Nayara Mirla Castilho de Menezes	Acesso facilitado. Mesa e Cadeira Especial.
71921484599-2	Ronaldo de Souza Fontela	Porte de arma de fogo.

### 5.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

5.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
71917497904-1	Eronдина Camargo de Lima	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
71902478215-3	Jaine de Mattos	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
71926482855-7	Raissa de Almeida Heck	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
71926485784-3	Sandra Soares Nunes Siqueira	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.

## 6 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos de inscrição nº 71905488557-4, 71929482773-7, 71926482186-0, 71926482404-7, 71929479970-0, 71926488146-6, 71908488816-4, 71926496229-0, 71926486644-0, 71905483475-1, 71921498019-1, 71904481947-7, 71926490882-4, 71921482976-2, 71907486334-8, 71916481549-8, 71915480572-2, 71901490869-4, 71927481340-0, 71926490549-0, 71929496549-9, 71926486335-0, 71908490875-8, 71905477838-8, 71923479861-3, 71907479522-8, 71919481485-4, 71926479721-4, 71927490183-7, 71926490063-0, 71905480039-0, 71902487657-4, 71922490279-8, 71912490051-4, 71926479913-0, 71926490091-4, 71905492727-1, 71911488242-2, 71926487250-5, 71927482439-5, 71927489895-8, 71926497721-2, 71928497628-2, 71904480695-0, 71912477904-2, 71926489350-5, 71903488703-0, 71929480487-0, 71912492492-9, 71917481530-3, 71926484215-3, 71904487674-8, 71926487682-9, 71913481820-2, 71926480697-2, 71907484275-0 e 71926490065-0 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Foto de criança;

- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

6.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

## **7 DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI**

### **7.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

7.1.1 Os candidatos de inscrição nº 71904482419-2, 71913479143-3, 71927494831-2, 71917485457-8 e 71904481638-7 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

### **7.2 DO PEDIDO INDEFERIDO**

7.2.1 O candidato de inscrição nº 71925479412-0 teve seu pedido **indeferido**, pois não comprovou o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 11.4.1.1 do Edital de Abertura.

## **8 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 09 a 11/01/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

8.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

8.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

8.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” [http://54.207.10.80/portal\\_pf/](http://54.207.10.80/portal_pf/), disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

São Borja, 06 de janeiro de 2023.

Eduardo Bonotto

**Prefeito Municipal de São Borja/RS**